



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Tomamos a iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Srº Jacob Tomé, nasceu em 01 de agosto de 1927, sempre trabalhou na lavoura, casado com a Srª Raquel Hessel Tomé, natural de Porto Feliz, Morou muitos anos no Bairro dos Prestes, zona rural do município de Itapeva, pessoa muito querida por sua família e amigos, conhecida por sua solidariedade com todos, um homem íntegro. Faleceu em 30 de Dezembro de 2006. Homenagem realizada por seus 3 filhos. (Jonas Tomé, Antonio Tomé e Aparecida Tomé). Esses filhos lhe deram 10 netos, 09 bisnetos, 01 genro e 02 noras.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI Nº 063/14

Autoria: Vereador Margarido

Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Jacob Tomé.

A Câmara Municipal de Itapeva,

Estado de São Paulo, APROVA

o seguinte PROJETO DE LEI:

Art 1º Passa a denominar-se Jacob Tomé a Estrada Municipal, iniciando nas margens da Vicinal Espiridião Lucio Martins passando pelos bairros das Pedras e Usina da Barra, e finalizando no cruzamento da Estrada Municipal Pedro Rodrigues de Barros localizada no Bairro dos Pintos.

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 21 de maio de 2014.

WILSON ROBERTO MARGARIDO

VEREADOR - PV